

MUNICÍPIO DE MIRADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2023 A 12/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	18.228,00	15.624,00	20.832,00	18.228,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00	34.452,00	236.724,00	259.088,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)	1.888.383,49	2.201.227,46	1.647.144,71	1.704.625,84	1.884.436,68	1.765.897,91	2.174.461,46	2.004.180,38	1.876.515,66	2.226.063,14	2.444.463,32	3.086.772,84	24.904.172,89	28.369.122,44

1. Receita realizada líquida corresponde à arrecadação da receita com idTipoOperacaoReceita=1 menos as arrecadações com idTipoOperacaoReceita 2, 3, 4 ou 99, conforme as tabelas RealizacaoMensalReceitaFonte e EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte.
2. As tabelas TipoOperacaoReceita, OrigemRecurso e FontePadrao utilizadas no cálculo do Demonstrativo estão disponíveis no Layout do SIM-AM.
3. Na linha Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência relativa às DEDUÇÕES (II), para os meses de 2022, são consideradas somente receitas relativos à Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência, face a inclusão neste demonstrativo da linha Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários, a partir de 2022.
4. De acordo com a metodologia de cálculo da STN: 'Incluídas as contas de Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio, pois tratam-se de receitas de Contribuições Patronais de servidores. cedidos de um ente para o outro'.
5. Na linha Compensação Financ. entre Regimes de Previdência estão sendo computadas, também, as receitas previdenciárias intraorçamentárias registradas na cdCategoriaEconomic = 1, quando o correto é na cdCategoriaEconomic = 7.

MIRADOR - PR, 24 de janeiro de 2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH
DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO